



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1225/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que viabilize estudo para a instalação de dispositivos redutores de velocidade, na Rua Tibagi 896.

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se em razão de um pedido dos moradores locais, uma vez que, no ponto mencionado, há um alto fluxo de veículos, o que representa riscos consideráveis à segurança dos moradores, especialmente crianças, idosos e pedestres que residem nas proximidades. A adoção de medidas preventivas é essencial para minimizar os acidentes e garantir a integridade de todos que utilizam a via. Ademais, já foram registrados diversos acidentes no local, envolvendo veículos automotores. A ausência de medidas adequadas de contenção de velocidade e de sinalização preventiva contribui diretamente para a recorrência desses incidentes. Portanto, a instalação de lombadas, tartarugas ou faixas elevadas, acompanhada de placas de advertência, é de suma importância para preservar a segurança de todos que transitam na área.

Diante do exposto, solicito que seja encaminhada ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de março de 2025.

FABIO RODRIGO PEDROSO

VEREADOR

